
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 –
CML/PMC**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentado no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que preceitua ser inexigível a licitação “quando houver inviabilidade de competição em especial para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Show Musical de Artista Nacional de Grande Porte: Dupla Sertaneja (Dom Marcos e Davi) da empresa **D M & D EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.573.661/0001-81, para apresentação de show musical no evento religioso tradicional da Padroeira do Município de Careiro “Nossa Senhora de Fátima”, no dia 11 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o evento comemorativo em homenagem a Padroeira Nossa Senhora de Fátima do Município de Careiro é um acontecimento muito esperado pela população, fazendo-se necessária a contratação de show musical com artistas de renome nacional, como é tradição local;

CONSIDERANDO, que analisando os autos do processo administrativo verifica-se que o objeto da aquisição é de exclusividade de um fornecedor, conforme atestado e documentos anexos ao processo administrativo nº 004/2024;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme a proposta anexa ao processo administrativo nº 004/2024 e tudo mais que consta nos autos da Inexigibilidade.

RESOLVE:

I – RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Careiro/AM.

II – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação da Empresa: **D M & D EVENTOS LTDA**, objetivando a Contratação de Show Musical de Artista Nacional de Grande Porte: Dupla Sertaneja (Dom Marcos e Davi), para apresentação de Show Musical no evento religioso tradicional da Padroeira do Município de Careiro “Nossa Senhora de Fátima”, no dia 11 de maio de 2024;

III – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **D M & D EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.573.661/0001-81, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), constantes na Proposta Comercial.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

Careiro, 15 de fevereiro de 2024.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito de Careiro/AM

Publicado por:
DAISY RODRIGUES GUSMÃO
Código Identificador: 1XRTYWCTE